



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 118

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 28 DE MAIO DE 2013

N.º 11/2013

DATA: Vinte e oito de maio de dois mil e treze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Sala de reuniões dos Paços do Concelho.-----

PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD), que chegou mais tarde, conforme se faz oportunamente referência;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP).-----

Faltou o Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP), tendo-lhe sido relevada a falta.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Tendo ocorrido a renúncia do mandato do Sr. Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 77.º da Lei 169/99, foi convocada, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 79 do citado diploma, a cidadã seguinte na respetiva lista do Partido, Sra. Susana Maria Cruz Tavares Ferreira. Nestes termos, compareceu e tomou posse como Vereadora, perante a Câmara Municipal, tendo-lhe sido renovada a verificação da identidade e legitimidade, conforme Auto de Posse lavrado que se apensa à ata da reunião. Após o que participou nos trabalhos da reunião.-----

2013.05.28

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que no seguimento da reunião do Conselho Geral da ANMP, subscreveu a Declaração da ANMP, que repudia a Proposta de Lei n.º 122/XII, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e que revogará a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais). A ser aprovada, esta nova Lei das Finanças Locais trará graves dificuldades aos Municípios, pela diminuição substancial das transferências, por acabar com o IMT e pela perda de receita de parte do IMI para as Freguesias. Já teve oportunidade de transmitir esta posição aos Srs. Deputados da Assembleia da República pelo PSD, do Distrito de Aveiro, para que intercedam junto da Assembleia da República para que esta acolha as sugestões da ANMP.-----

Congratulou-se pela forma como decorreu mais uma edição da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos. Realizou-se num excelente local, bem projetado. Foi um grande sucesso. Esta também foi uma afirmação dos Valecambrenses para contrariar o momento pessimista que a sociedade vive neste momento.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues começou por chamar a atenção para o convite da exposição "Olhares sobre a Felgueira", resultado dos quatro encontros fotográficos, ao longo de 4 estações do ano de 2012, na Aldeia da Felgueira. Este evento foi realizado em parceria com a Associação Cultural Vale de Pandora e a Associação Desportiva e Cultural da Felgueira, pelo que agradeceu a colaboração ímpar destas duas associações. Esta iniciativa tem como finalidade última a divulgação turística desta que é uma das aldeias classificada como Aldeia de Portugal, um dos nossos principais núcleos rurais. Pretendem expandir este tipo de iniciativa a outros núcleos rurais, nomeadamente, a Aldeia do Trebilhadouro e a Aldeia da Lomba. Esta exposição esteve patente durante 15 dias no restaurante Mira Freita, que acedeu de bom



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 119

grado a expor estas fotografias nas suas instalações. Agora a exposição será inaugurada no dia 1 de junho na Biblioteca Municipal, e estará patente até ao dia 15. -----

Referiu que o trabalho demonstrado durante a Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos de Vale de Cambra, nesta sua X edição, resultou de um trabalho conjunto deste executivo e dos colaboradores da Câmara Municipal, de uma aposta clara neste tipo de certame que acreditam ser de importância extrema para mostrar o que Vale de Cambra tem de bom. E tem coisas muito boas, nas mais diversas áreas, não só na parte cultural – todos os dias tiveram animação a cargo de associações e instituições de Valecambrenses, mas também a gastronomia e o artesanato. Informou que as inscrições excederam o número de tendas disponíveis e como tal o critério foi o de permitir apenas a instalação de artesãos locais, que eram bastantes e reconhecidamente bons. Para além disso, tiveram a presença da cerveja artesanal – a Cerveja “Vadia”-, que tem dado cartas a nível nacional e internacional, arrecadando uma série de prémios. Presente ainda, para fortalecer também a marca “Calambrias”, o doce que surgiu há dois anos atrás por altura da Mostra Municipal, que tem levado o nome de Vale de Cambra bem longe. Os vinhos verdes foram dignificados com a presença da Adega Cooperativa de Vale de Cambra e a Quinta da Companhia. Aproveitou para dar os parabéns à Adega Cooperativa, em nome da Câmara, por mais 2 prémios arrecadados em Londres, no “Decanter World Wine’, com o vinho branco e o vinho rosé. A opinião geral, recolhida junto dos participantes e dos visitantes, é positiva. No encerramento, teve oportunidade de junto com o Vereador Dr. Pedro Almeida, entregar os certificados de participação aos artesãos e restaurantes presentes, e foram sabendo o que correu bem e o que correu menos bem. De uma forma geral todos foram unânimes em afirmar que estavam satisfeitos e que apesar da crise deram um empurrão às suas vendas. É sinal que

2013.05.28

estão a conseguir dinamizar e implementar a economia local, ao nível dos produtores.-----

Dado que da ordem do dia fazem parte alguns assuntos relacionados com as Festas de Santo António, fez o enquadramento das mesmas. Salientou o esforço dos funcionários da Câmara que vêm este mês as suas rotinas alteradas, trabalhando sempre em prol da população. Pelo que agradeceu a todos os que participaram na Mostra e também àqueles que agora vão participar nas Festas de Santo António. As Festas vão decorrer de 7 a 16 de junho. Inicialmente estava previsto que terminassem no dia 13, como habitualmente. Contudo, algumas Associações quiseram associar-se às Festas, e solicitaram que os seus eventos constassem também do cartaz das mesmas. Dado não haver qualquer custo associado, a Câmara Municipal acolheu a ideia e, no dia 14 haverá um Concerto de Santo António, pelo Órfeão de Vale de Cambra; no dia 15 terá lugar um desfile organizado por Vítor Ferreira, denominado "Elo Fashion", 2.ª Edição; e por fim, no dia 16, realiza-se o 2.º Drummer Open Air, organizado pela Associação Cultural Vale de Pandora. De seguida, apresentou o programa das Festas de 7 a 13 de junho: -----

Dia 7 – Sextas de Fado, pelas 21h30, com Micaela Vaz; **Dia 8** – concerto dos Virgem Suta, pelas 22h; **Dia 9** – concerto de Chave D'Ouro, pelas 21h30; **Dia 10** – Encontro Nacional de Motas e Motorizadas antigas de Vale de Cambra, pelas 9h, pelo Clube Kreidler Florett; e pelas 21h30 o Grupo Musical "MP 3"; **Dia 11** – 21h30, Orquestra de S. João Batista de Cepelos; 22h15, Boemy Pass; e 23h Meados de Gato; **Dia 12** – Marchas Populares de Santo António, pelas 21h; às 24h o Grupo de baile "Maré Alta"; **Dia 13** – Desfile de Bandas de Música, pelas ruas da cidade, pelas 14h; Concerto pelas Bandas de Música pelas 15h, pela Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra e pela Banda Musical



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º — 21/2013

FL. N.º 120

Flor da Mocidade Junqueirense; Eucaristia, pelas 17h; Procissão Solene, pelas 18h; Concerto pelas Bandas de Música, pelas 21h30.-----

A pedido da Sra. Vereadora Dra. Daniela Silva, a Vereadora Dra. Adriana Rodrigues informou que para as Festas de Santo António deste ano tem um orçamento de cinquenta e cinco mil e vinte euros. O investimento com as Marchas Populares é de cerca de vinte e dois mil e cinquenta e sete euros, com os subsídios atribuídos aos participantes das mesmas e o som para o espetáculo. Informou que este ano participam seis marchas: Codal, Macieira de Cambra, APDC, Lordelo, Jardim de Infância de Macinhata e a Fundação Luís Bernardo de Almeida. O restante é para as duas bandas de música (sete mil e quinhentos euros), animação para os diferentes dias, iluminação e fogo de artifício. Sendo que um dos dias será compartilhado pelo Projeto de Regeneração Urbana dado que as Sextas de Fado, incluídas no cartaz, são uma das ações imateriais desenvolvidas por este projeto.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva começou por informar que o Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva lhe pede para dizer que por motivos imprevistos não poderá comparecer à reunião pelo que solicita a justificação da falta.-----

De seguida, deu os parabéns pelo sucesso da Mostra Municipal de Gastronomia, Artesanato e Vinhos, que revela que quando há empenho e vontade, de ambas as partes, fazem-se eventos importantes para a projeção do concelho. Entende que o acordo feito com os restaurantes no que concerne às cozinhas também contribuiu muito para esse sucesso. Por isso quer dar os parabéns pelo evento e à Câmara Municipal pelo bom desempenho.-----

Referiu que continua um bloco de plástico vermelho no curso do rio que atravessa o Parque da Cidade, junto à ponte pedonal do lado da Arsopi. Precisamente nessa mesma zona, algum tipo de máquina passou para o parque, por cima da

zona pedonal e da ciclovia, tendo danificado uma delas. Perguntou o que aconteceu que implicou esta movimentação de máquinas.-----

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira subscreveu as palavras da Dra. Daniela Silva no que se refere à Mostra Municipal.-----

Relativamente às Festas de Santo António, havendo tanta prata da casa ao ponto das Festas serem prolongadas até ao dia 16, acha desnecessário gastar dez mil euros num grupo como os Virgem Suta. Com tanta necessidade que o concelho tem, não estamos em tempo de gastar dez mil euros num grupo. Até porque a maioria dos Portugueses não ganha dez mil euros por ano.-----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que as máquinas tiveram de entrar no parque para retirar a areia que estava na bomba do jato e na bomba de rega (situa no meio do lago), e que de uma forma descuidada não protegeram as vias tendo-as danificado, mas está prevista a sua recuperação imediata.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 14 DE MAIO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião pública ordinária de catorze de maio de dois mil e treze, por maioria de quatro votos a favor, tendo-se absterido da votação a Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, por não ter participado na reunião.-----

2. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE SÉRGIO MANUEL NUNES DA SILVA AGUIAR: Presente informação da Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão de Serviços Partilhados, datada de 10.05.2013, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 127/2013 de 07 de maio de 2013, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Macieira de Cambra, respetivamente:-----



2013.05.28

ACTA N.º 11/2013

FL. N.º 121

- Artigo rústico n.º 5068, sito em Covelo (propriedade de Sérgio Manuel Nunes da Silva Aguiar): - 1/2 – Sérgio Manuel Nunes da Silva Aguiar, Nif: 103 328 815 e 1/2 – Manuel Jorge Silva Aguiar, Nif: 103328807-----

O prédio tem de área 199 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área Urbanizada, Tipo III, informação prestada pela DP a 10/05/2013.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, pretende celebrar escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico dos mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Sérgio Manuel Nunes da Silva Aguiar, nos termos e condições da informação técnica de 10.05.2013.-----

3. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE MANUTENÇÃO / ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONTACARGAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 15.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à celebração de contrato de manutenção/assistência técnica para o Montacargas da Biblioteca Municipal, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 456,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 15.05.2013.-----

4. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DOS “VIRGEM SUTA” NAS FESTAS DE STO. ANTÓNIO 2013:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 17.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para autorização para proceder à aquisição de serviços para concerto dos “Virgem Suta” nas festas de Santo António 2013, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 8.010,00€ (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira entende que poderia ter-se recorrido a grupos/associações locais para animar as Festas de Santo António deste ano, o que representaria um custo reduzido sem necessidade de se gastar aquilo que muitos Portugueses não ganham num ano. Por este motivo, vai votar contra.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 17.05.2013, por maioria de 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores do PPD/PSD presentes, e um voto contra da Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, tendo-se absterido da votação a Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

5. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTO PARA AS FESTAS DE STO. ANTÓNIO 2013:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 13.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para autorização para proceder à “aquisição de serviços de concerto para as festas de Santo António 2013”, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 4.065,00€ (após redução remuneratória de 10%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----



2013.05.28

ACTA N.º 21/2013

FL. N.º 222

A Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira entende que poderia ter-se recorrido a grupos/associações locais para animar as Festas de Santo António deste ano, o que representaria um custo reduzido sem necessidade de se gastar aquilo que muitos Portugueses não ganham num ano. Por este motivo, vai votar contra.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 17.05.2013, por maioria de 3 votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores do PPD/PSD presentes, e um voto contra da Sra. Vereadora Susana Maria Cruz Tavares Ferreira, tendo-se absterido da votação a Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

6. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente o pedido de parecer prévio, datado de 17.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para autorização para proceder à "aquisição de serviços de limpeza nas Piscinas Municipais", tendo a aquisição em causa um custo estimado de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 17.05.2013.-----

Chegou à reunião a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.

7. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENDIMENTO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS:

Foram presentes os seguintes pedidos de parecer, remetidos pela Divisão Financeira e de Controlo de Gestão:-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os

devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Bruno Miguel Melo Tavares, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 740,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Ana Margarida Maurício Pacheco, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 480,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Diogo Paulo Santos Valença, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 920,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar João Carlos de Pinho Albergaria, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 640,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Jorge Miguel Albergaria Rodrigues, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 680,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Samuel Oliveira



2013.05.28

ACTA N.º 11/2013

FL. N.º 123

Gomes, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 680,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar José Manuel Santos Moreira, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 760,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar José Miguel Costa Fernandes, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 760,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Pedro Tiago Melo Pinho, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 280,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Rubem Andrade, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 240,00€, excluído de IVA.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de atendimento nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Ana Sofia Tavares Pedro, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 640,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2013.05.28

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de atendimento nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Mariana Corredoura Tavares, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 280,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de atendimento nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Marisa Andreia Pires dos Santos, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 740,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Pedido de parecer prévio para "Aquisição de Serviços de Vigilância nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013 ", que se apensa à ata da reunião para os devidos efeitos, e no qual se identifica como entidade a contratar Rui Manuel Pinho Oliveira, por procedimento de ajuste direto simplificado, no valor de 700,00€, excluído de IVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes., emitir parecer favorável à realização das despesas com a aquisição de serviços de vigilância e atendimento nas Piscinas Municipais Descobertas – época 2013, desde que seja efetuada a redução remuneratória nos casos aplicáveis.-----

8. XXI SEMANA CULTURAL – REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO DE CASTELÕES PARA ENCERRAMENTO DA AV. PADRE

JOAQUIM VALENTE MARTINGO: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 20.05.2013, com o seguinte teor: "A Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, vem dar cumprimento ao ofício desta Câmara Municipal, ref. 2025 de 15.05.2013, entregando os documentos que se encontravam em falta, cumprindo com o estipulado no art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de



2013.05.28

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 1247

Março. Atendendo ao facto do parecer das forças de segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias públicas nos dias 28 de Junho de 2013 a 07 de Julho de 2013, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo as orientações das forças de segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias a realização da manifestação são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de aviso na imprensa, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. O aviso deve ser enviado para a imprensa pela Câmara Municipal, sendo os respetivos encargos da responsabilidade da entidade organizadora."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento ao trânsito da Av. Padre Joaquim Valente Martingo, para realização do XII Semana Cultural, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.05.2013.-----

9. 34.º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA/REGIÃO DE AVEIRO – 3.ª ETAPA – REQUERIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE AVEIRO PARA EMISSÃO DE PARECER: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 20.05.2013, com o seguinte teor: "Vem a Associação de Ciclismo de Aveiro, através do seu ofício datado de 10 de Maio do corrente ano, (RE - 2063/2013), solicitar parecer relativamente ao 34.º Grande Prémio Abimota / Região de Aveiro - 3ª Etapa, que pretendem levar a efeito no dia 10 de Junho próximo."-----

2013.05.28

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere a utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguinte condicionalismos: -----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a norma circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízo causados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à realização da manifestação desportiva 34.º Grande Prémio ABIMOTA/Região de Aveiro – 3.ª Etapa nas vias municipais, no dia 10 de junho, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.05.2013.-----

10. 8.ª EDIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "ULTRA SERRA DA FREITA 2013" - PEDIDO DA CONFRARIA TROTAMONTES E GRUPO LEÕES DE VENEZA, PARA EMISSÃO DE PARECER: Presente informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 21.05.2013, com o seguinte teor: "Face aos ofícios que nos foram apresentados pela "Confraria Trotamontes" e o Grupo Leões de Veneza, respetivamente datados de 13 e 20 de Maio de 2013, relativos a 8.ª Edição do evento desportivo "Ultra Serra da Freita 2013" a realizar em 29 de junho próximo, entendemos que o pedido de autorização encontra-se corretamente instruído, cumprindo o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 125

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguinte condicionalismos: -----

- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízo causados.-----
- Avisamos, também, que o percurso se desenvolve em áreas da Rede Natura, pelo que devem ser tomadas as devidas precauções, relativamente a essa Rede. Provas motorizadas devem ter a respetiva autorização."-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues alertou para o facto de que muitas vezes no final das provas não são retiradas as fitas que demarcaram o percurso. Acha importante que os serviços façam cumprir essa exigência.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à realização do evento desportivo "Ultra Serra da Freita 2013" nas vias municipais, no dia 29 de junho, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 21.05.2013.-----

Mais deliberou, notificar a organização da obrigatoriedade de retirar as fitas de demarcação do percurso, no final do evento desportivo.-----

Por consenso da Câmara Municipal, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao público inscrito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE

2013.05.28

JANEIRO: Usaram da palavra o Sr. Adelino Fazenda e o Sr. José Luís Oliveira, representantes da empresa Fazenda e Silva, Lda. solicitando que em sede de apreciação pública da alteração do PDM, seja alterado o uso do solo de Reserva Ecológica Nacional para área industrial, uma vez que pretendem ampliar a empresa em cerca de 30%. Fazem este apelo dado tratar-se de uma empresa a trabalhar em Vale de Cambra há largos anos, com muitos postos de trabalho, com expectativa de ampliação justificada pelo grande pedido de encomendas, designadamente para exportação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aceitar que esta pretensão seja englobada nas alterações pontuais que estão a ser levadas a efeito ao Plano Diretor Municipal. Deve o pedido seguir os trâmites legais inerentes à proposta de revisão do PDM.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda reconhecer o interesse municipal na manutenção desta indústria e ainda mais quando a ampliação pretendida é somente de 30%.-----

Retomou-se a ordem do dia.-----

11. REQUERIMENTO DA COCOME PARA APOIO FINANCEIRO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO: Presente o ofício (RE 1706/2013) da COCOME – Comissão Coordenadora para Melhoramento do Lugar das Baralhas, solicitando apoio financeiro para a instalação do piso sintético no parque desportivo António de Almeida.-----

Na sequência deste requerimento foi presente a seguinte proposta da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues: "Vem a COCOME - Baralhas solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para a obra que está a concretizar, de instalação de um relvado sintético no seu espaço desportivo. Sendo uma melhoria para uma importante infraestrutura no âmbito dos equipamentos desportivos existentes no Município, e ao mesmo tempo uma mais-



2013.05.28

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 126

valia para a prática desportiva dos seus utilizadores, deve a Autarquia considerar uma ajuda à coletividade no esforço que esta está a realizar. Assim, e tendo em consideração o tratamento dado a situações idênticas no passado (caso da ACD de Vilar, por exemplo) propõe-se que, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (Programa de Infraestruturas) seja atribuído à COCOME - Baralhas um apoio financeiro de 2 500,00€ destinado à instalação do relvado sintético no seu espaço desportivo naquele lugar da Freguesia de S. Pedro de Castelões."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues, atribuindo à COCOME - Baralhas um apoio financeiro de 2 500,00€ destinado à instalação do relvado sintético no seu espaço desportivo. A presente deliberação só produzirá efeitos aquando da existência de orçamento e fundos disponíveis.----

12. PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA (PCQA) –

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Presente informação da Coordenadora dos serviços urbanos e ambiente, datada de 09.05.2013, com o seguinte teor: "Sendo o Município de Vale de Cambra uma área territorial extensa (146 Km²) e dispersa em termos de ocupação, que se traduz na existência de 291 povoações e lugares, muitos deles com um número reduzido de habitantes, núcleos exclusivamente rurais. Esta dispersão de ocupação no seu território traduz-se pela tradicional necessidade de assegurar a existência de sistemas de fornecimento de água, maioritariamente por fontanários."-----

Ora o decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, estabelece o regime da qualidade da água para consumo humano, definindo que as entidades gestoras de sistemas de abastecimento público em baixa devem, tendencialmente, disponibilizar, por rede fixa ou outros meios, água própria para consumo humano

devidamente controlada, em quantidade que satisfaça as necessidades básicas da população e em qualidade, na sua área geográfica de influência.-----

De acordo com o n.º 1 do artigo.º 16.º os fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água que sejam origem única de água para consumo humano e propriedade do município ou das juntas de freguesia devem integrar o PCQA do serviço em baixa.-----

Nos termos do atrás exposto e como é do conhecimento de V. Ex.ª após a publicação da referida legislação e aquando da elaboração do PCQA de 2008 e 2009 apenas foram inseridas as zonas de abastecimento público e escolas com sistemas de tratamento de água. Após 2010 passaram também a ser incluídos os fontanários existentes nas diferentes localidades não servidas pela rede pública de abastecimento.-----

Do PCQA para 2013 constam 50 zonas de abastecimento, sendo que destas 42 referem-se a fontanários não ligados à rede pública.-----

Posto isto convém informar a V. Ex.ª que os fontanários encontram-se dispersos por todo o território do Município, como se pode verificar no mapa anexo (Mapa n.º 1), exigindo um enorme esforço para o seu controlo. Pois vários são os fatores que contribuem para a dificuldade técnica e financeira de instalação de sistemas de desinfecção nos respetivos fontanários, designadamente:-----

1. a origem da água fica situada a uma distância significativa do fontanário;-----
2. em vários fontanários a captação da água pertence a privados havendo por isso restrições ao seu acesso;-----
3. a instalação de sistemas de desinfecção com adição de cloro é, de uma maneira geral, rejeitada pela população devido à alteração do cheiro e sabor da água, mesmo quando utilizada para consumo de animais;-----
4. a instalação de sistemas de desinfecção recorrendo, por exemplo, à tecnologia Ultravioleta é bastante onerosa e a instalação de sistemas de desinfecção mais



2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 227

baratos implicam geralmente um controlo operacional mais apertado e consequentemente com custos de operação elevados pelo fato do município ter uma população bastante dispersa com distâncias de mais de 30 Km da sede da entidade gestora a muitos dos fontanários.-----

Contudo, os fontanários existentes não se destinam ao abastecimento de água para consumo humano, pois tem-se verificado que a população que normalmente consome a água destes fá-lo para rega, lavagens e limpezas e para alimentar os animais. Importa referir que esta população, possui nas suas habitações água canalizada ou, por se tratar de populações exclusivamente rurais, origens próprias de água, estas de muito mais difícil controle.-----

No passado mês de Março, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 15.º do decreto-lei n.º 306/2007 foram introduzidos na plataforma da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) os resultados da verificação da qualidade da água para consumo humano obtidos através da implementação do PCQA do ano de 2012. Desta verificação conclui-se que durante o ano de 2012 foram efetuadas 3276 análises para verificação da qualidade da água das quais 336 resultaram em incumprimentos. Das referidas análises 1078 foram efetuadas a zonas de abastecimento e escolas nas quais se registaram 20 incumprimentos e as restantes 2198 foram efetuadas a fontanários não ligados à rede pública onde ocorreram 316 incumprimentos paramétricos. Verifica-se que o fato dos referidos fontanários estarem incluídos no PCQA leva a uma diminuição em termos gerais da qualidade da água do município, pois caso os fontanários não estivessem no PCQA a qualidade da água rondaria os 98%, com a sua inclusão a qualidade da água fica pelos 89%.-----

Posto isto e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do referido decreto "quando os fontanários não ligados à rede pública não reúnam condições para ser origem de água para consumo humano, as entidades gestoras devem

2013.05.28

providenciar uma alternativa de fornecimento de água, em quantidade e qualidade” apresento a V. Ex.^a uma proposta de alteração ao PCQA que prevê:---

- Retirar o fontanário FSPC 42 – Furna/Figueira por este se encontrar numa zona onde existe água da rede pública de abastecimento;-----

- Substituir os fontanários atualmente existentes no PCQA por pontos de abastecimento onde existem sistemas de desinfecção já instalados e que permitem que toda população residente num raio de 5 Km fique servida por esse ponto de abastecimento – conforme mapa anexo n.º 2 e 3;-----

- para o efeito seria apenas necessário criar a estrutura do Ponto de abastecimento e efetuar o ramal de ligação;-----

Para efeitos da presente proposta seriam criados os seguintes Pontos de Abastecimento (PA):-----

- PA Casal na freguesia de Cepelos;-----

- PA Sandiães na freguesia de Rôge;-----

- PA Falcão na freguesia de Junqueira;-----

- PA Vila Cova na Freguesia de Junqueira (limite com a freguesia de Arões);-----

- PA Janardo na freguesia de S. Pedro de Castelões;-----

Para além de toda a população que se encontre num raio de 5 Km de cada ponto ficar abastecida por água da rede pública, esta situação permite ainda a sobreposição das áreas de influência de cada ponto.-----

Aos fontanários retirados do PCQA em vigor aplicar-se-ia o disposto no n.º 6 do artigo 17 do referido decreto-lei, ou seja a Câmara Municipal coloca placas informativas de água não controlada ou de água imprópria para consumo humano, conforme o caso.-----

Obviamente que após a realização destas alterações, seria necessário comunicá-las à população, através de editais a colocar nas Juntas de freguesias e demais locais públicos, bem como através de avisos a enviar aos Párocos de cada



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 128

freguesia, da divulgação na comunicação social local e no site oficial da Câmara Municipal.-----

Por ultimo, caso V. Ex.^a aprove a presente proposta proponho que a mesma seja enviada para a ERSAR para que esta entidade emita o seu parecer."-----

Os três Mapas referidos na informação técnica ficam apensos à ata da reunião, para os devidos efeitos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, concordar com a alteração ao PCQA, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 09.05.2013, devendo solicitar-se parecer à ERSAR.-----

13. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA CONCESSÃO À VCP – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE VALE DE CAMBRA, S.A.: Presente ofício da VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. (RE 2111/2013), solicitando a reposição do equilíbrio económico da concessão do parque subterrâneo e de superfície, de acordo com os valores e os critérios constantes do relatório que anexam.-----

O Sr. Presidente da Câmara proferiu a seguinte intervenção: "Foi realizada em 15-05-2013 a Assembleia Geral da VCP para aprovação as contas. Daqui se concluiu que a VCP está numa situação económica difícil e de grave desequilíbrio, que nos termos da Lei e do contrato de concessão deve levar a Câmara Municipal a proceder ao reequilíbrio económico e financeiro, que conforme estudo apresentado pela *pwc* importa em 1.130.000,00€. Esta situação deve-se também ao facto de desde 2011 a Câmara Municipal não ter efetuado o pagamento do reequilíbrio aprovado pela Câmara Municipal no valor de 645.517,76€, (deste valor a C.M. somente entrou com 90.000€ como suprimento para abater no reequilíbrio). A Câmara Municipal tem vindo a negociar desde essa data com o parceiro privado e só este é que tem injetado capital na VCP, agora chegamos a

2013.05.28



uma situação em que ou repomos o reequilíbrio ou a VCP pode acionar os mecanismos Legais para o efeito.-----

Atendendo aos valores em causa, e às rentabilidades contratualmente previstas, a manutenção da concessão nos atuais termos, afigura-se altamente prejudicial para Município e atenta à conjuntura económica e financeira atual torna-se mesmo inexequível. -----

Toda a operação foi constituída com projeções de 2007/08, e com a hecatombe financeira que se seguiu tornou-se impossível executar a concessão. O pagamento do reequilíbrio é impensável pelo que a única alternativa para a resolução será encetar negociações com a VCP com vista à revisão das condições da concessão ou mesmo extinção da mesma, aliás na linha daquilo que o próprio governo está a fazer no âmbito das PPP.-----

Solicita-se assim que a Câmara Municipal mandate o Presidente da Câmara para responderá carta remetida pela VCP e encete negociações tendo em vista os pressupostos acima enunciados."-----

Interveio a Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva referindo que tanto ela como a Vereadora Susana Ferreira concordam que devem ser feitas as negociações porque os valores do reequilíbrio são impensáveis. Contudo têm algumas reticências quanto à capacidade financeira da Câmara Municipal para cumprir o negócio.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, mandar o Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva, para responder à carta remetida pela VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S. A. e encetar negociações com a VCP com vista à revisão das condições da concessão ou mesmo extinção da mesma, nos termos e com os fundamentos enunciados pelo Sr. Presidente da Câmara.-----



2013.05.28

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 125

14. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA E RUAS NAS FESTAS DE STO. ANTÓNIO 2013:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 24.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à aquisição de serviços de iluminação da Praça e Ruas nas Festas de Santo António" tendo a aquisição em causa um custo estimado de 3.500,00€ (após redução remuneratória de 9,54%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 24.05.2013.-----

15. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE STO. ANTÓNIO 2013:

Presente o pedido de parecer prévio, datado de 24.05.2013, da Divisão Financeira e de Controlo de Gestão, para proceder à aquisição de serviço de fogo de artifício nas Festas de Santo António, tendo a aquisição em causa um custo estimado de 3.000,00€ (após redução remuneratória de 8,366%), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Anexa Cabimento.-----

Discutido o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer prévio favorável à realização da despesa, nos termos da informação técnica de 24.05.2013.-----

16. PARQUE URBANO/VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ENVOLVENTE DO RIO VIGUES/1.ª FASE – NEGOCIAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA PARCELA 86:

Presente informação da Advogada com procuração nos Autos, Dra. Célia Tavares, com o seguinte teor: "Correu termos no Tribunal Judicial de Vale de Cambra o processo n.º 547/08.0TBVLC 1.º Juízo (parcela 86 - Parque Urbano Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viges – 1.ª fase), onde foram expropriados 3.160 m2 do artigo rústico 1020 de Vila Chã, conforme área inscrita

na certidão matricial. Procedeu a Câmara Municipal ao pagamento de € 31.600 ou seja 3160*10/m2. Acontece que o prédio na realidade possui 4320 m2, área que foi totalmente ocupada para a realização da obra conforme informação do Chefe da Divisão da Divisão de Planeamento [atualmente Divisão de Gestão do Território e Fiscalização], que se anexa. Recorreram os proprietários ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro no sentido de lhes ser paga a área restante e que está em falta ou seja $1.160\text{m}^2 \times 10\text{€/m}^2 = 11.600\text{€}$. Estamos em fase de contestação da ação judicial n.º 387/13.5BEAVR. -----

O Chefe da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, em regime de substituição, na sua informação de 21.05.2013, confirma que foram utilizados 4320m2, no entanto a área matricial é de 3160m2 e foi essa a área usada na D.U.P.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer a ocupação de 4.320m2 e proceder à negociação com os expropriados (herdeiros de António Martins de Pinho) da área total da parcela 86 do Parque Urbano – Valorização Ambiental da Envolvente do Rio Viges – 1.ª fase .-----

17. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 15 e 28 de maio de 2013, no uso de competências subdelegadas pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 3 de novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----
Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010:-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 130

Processos deferidos: -----

- 92/2012, de Artur Jorge Neves dos Santos;-----
- 7/2012, de Acabalar;-----
- 20/2013, de Abel Soares Campos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

18. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares:-----

- **PROCESSO N.º 619/2010, de Laura Maria de Almeida Pinheiro Costa:** Na sequência do requerimento n.º 1375/11, presente informação do Técnico da DGTF (Divisão de Gestão do Território e Fiscalização), Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 23.05.2013, com o seguinte teor: "1. Após ter sido efetuada reunião conjunta com a Junta de Freguesia de Rôge e o requerente, no sentido do alargamento do caminho que serve a pretensão, foi referido pelo requerente que pretende manter o muro rústico e que já foi efetuada cedência do terreno para o domínio público a nascente da pretensão.-----

2. Pela Junta de Freguesia foi referido que para proceder à execução do muro de suporte à via devia ser garantido uma faixa de rodagem de 5,00m.-----

3. Da análise do processo poderá ser confirmada a cedência do terreno para o domínio público a nascente da pretensão, conforme planta de implantação (folha n.º559).-----

4. Face ao exposto é de manter a informação técnica de 09 de Maio de 2013 que se transcreve: -----

"1. Conforme referido na informação da fiscalização de 06 de Maio de 2013, o requerente demoliu um edifício antigo que aquando processo de licenciamento foi enquadrado como reconstrução, sendo que o novo corpo do edifício foi executado no mesmo alinhamento do já existente.-----

2013.05.28

2. Conforme referido na informação técnica de 09-05-2013, que se transcreve:-----

“Dado tratar-se de uma alteração da construção sem preservação de fachada, o referido corpo não respeita o afastamento estipulado na alínea d) do n.º1 do artigo 57º do RMUE, nem o perfil da via, que apesar da mesma não se encontrar classificada na planta de ordenamento do PDM deverá ter classificação equivalente a vias locais, nomeadamente tipo P3A, de acordo com o n.º2 do artigo 88º do regulamento do PDM.-----

Conforme o n.º6 do artigo 56º do RMUE “Nos pedidos de ampliação, alteração e ou reconstrução de edificações existentes, por razões de interesse público poderá ser exigido que seja garantido o perfil transversal no PMOT em vigor”.-----

Face ao artigo 57º do RMUE a via do tipo P3A tem 5.00m de faixa de rodagem, admitindo-se em casos excecionais uma faixa mínima de rodagem de 3.00m e admite passeios em situações de remate e de acerto nos aglomerados urbanos.---

Após visita efetuada ao local verifica-se que a via quer a noroeste quer a sudoeste não tem continuidade, sendo que a pretensão encontra-se inserida num aglomerado urbano consolidado.-----

Assim a pretensão poderá ser enquadrada no nº2 do artigo 57º do RMUE.

“Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo”, no entanto deverá a Câmara Municipal pronunciar-se como achar mais conveniente.”-----

3. Face ao exposto a câmara municipal deverá ponderar sobre o enquadramento da pretensão no n.2, do artigo 57, do RMUE”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes: à DGTF para apresentar estudo do perfil viário do arruamento que não se encontra classificado no PDM.-----



2013.05.28

ACTA N.º — 11/2013

FL. N.º 131

- **PROCESSO N.º 62/2003, de Telmo Dias Nogueira:** Na sequência do requerimento n.º 243/13, presente informação do Técnico da DGTF, Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 22.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que: "1. Na sequência do despacho de 04-04-2013 que, nos termos do número 3, do artigo 106, do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de Março, notificou o requerente para num prazo de 30 dias apresentar processo de licenciamento, no sentido de regularizar a situação, o requerente apresentou requerimento solicitando uma suspensão do procedimento.-----

2. Invoca para o efeito "o processo de alteração do PDM".-----

3. É aceitável uma suspensão do procedimento, no entanto deixa-se a consideração superior o deferimento do solicitado."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir a suspensão do procedimento.-----

- **PROCESSO N.º 112/2013, de António Fernandes:** Na sequência do requerimento n.º 112/2013 (Solicitações), presente informação do Técnico da DGTF, Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 22.05.2013, com o seguinte teor: 1. O requerente solicitou pedido de certidão de prédio antigo (construção anterior a 7 de Agosto de 1951).-----

2. Dada a informação da fiscalização de 17-05-2013, propõe-se o indeferimento do solicitado.-----

3. Deverá ser aplicado o disposto nos artigos 100 e 101 do DL 442/91, de 15/11 (audiência escrita – prazo de 10 dias).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar o requerente para no prazo de 10 dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, quanto ao projeto de

2013.05.28

decisão de indeferimento do seu pedido de 07.05.2013, nos termos e condições da informação técnica de 22.05.2013.-----

- PROCESSO N.º 91/2013, de Serafim Tavares Fernandes: Na sequência do requerimento n.º 48/2013 (Verificação de implantação), presente informação do Técnico da DGTF, Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 24.05.2013, com o seguinte teor: "1. De acordo com a informação da fiscalização de 16 de maio de 2013, o requerente pretende efetuar o alinhamento do muro e que lhe seja concedido um afastamento ao eixo da via de aproximadamente 3m, por se tratar de um arruamento consolidado. -----

2. Trata-se de uma via classificada no PDM, como sendo do tipo P3A, que prevê um afastamento de 4,00m ao eixo da via.-----

3. Após visita efetuada ao local verifica-se que quer a nascente quer a poente da pretensão encontram-se construções no mesmo alinhamento, inseridos num aglomerado urbano consolidado. -----

4. A pretensão poderá enquadrar-se no nº2 do artigo 57º do RMUE. "Constituem exceções ao disposto nas quatro alíneas anteriores as construções situadas dentro do aglomerado urbano, entendendo-se como tal as povoações existentes e consolidadas nas quais, manifestamente, não é possível a aplicação de perfis tipo".-----

5. Proposta de decisão-----

Face ao exposto a Câmara Municipal deverá pronunciar-se como achar mais conveniente."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.05.2013.-----

Por se encontrar impedido de apreciar e votar os processos que se seguem, retirou-se da reunião o Sr. Presidente da Câmara, tendo designado para



2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 132

presidir à reunião na sua ausência o Sr. Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida.-----

- PROCESSO N.º 26/2013, de Miguel Jorge Rodrigues de Almeida: Na sequência do requerimento n.º 26/2013(licenciamento), presente informação do Técnico da DGTF, Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 20.05.2013, com o seguinte teor: "Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1. Pretensão formulada-----

1.1 A pretensão do requerente consiste na reconstrução e ampliação de edifício.-

1.2 O prédio localiza-se no lugar de Outeiro de Rei, na freguesia de Macieira de Cambra.-----

1.3 A operação urbanística identificada encontra-se sujeita ao procedimento de licença administrativa nos termos previstos no disposto no art. 4º, n.º 2, alínea c, do DL 555/99, de 16/12, alterado pelo DL 26/10 de 30/03.-----

2. Antecedentes-----

Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual, sendo apresentada declaração da freguesia de Macieira de Cambra a comprovar que o prédio foi construído antes de 1951 (folha n.º 31).-----

3. Enquadramento face aos instrumentos de planeamento em vigor-----

3.1 Para a localização representada na planta de ordenamento do PDM, que se encontra eficaz através de Aviso n.º9402/2008, publicado na II Série do Diário da República, nº 61, de 27 de Março de 2008, o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo III.-----

3.2 A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 29º do regulamento do PDM.

4. Informações dos serviços internos-----

4.1 Na folha 37, o serviço de fiscalização informa que "a planta apresentada está correta. Trata-se de uma ampliação de um edifício antigo".-----

4.2 Na folha 38, é informado que o processo de obras não se insere no âmbito do artigo 6 do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos.-----

5. Cumprimento de normas legais e regulamentares em vigor-----

5.1 Dado tratar-se de uma obra de reconstrução de habitação, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma cumpre o estipulado no n.º1 do artigo 42º do RMUE. “As edificações construídas, bem como as suas utilizações, ao abrigo da legislação e regulamentação anteriores não podem ser afetadas pelas presentes normas regulamentares e as respetivas leis habilitantes, sem prejuízo de terem de salvaguardar, em qualquer momento, as exigências de segurança e salubridade por forma a melhorar as condições de utilização”.-----

5.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, a pretensão enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 42º do RMUE. “Nos casos de moradias unifamiliares, anexos e muros a edificar, os respetivos afastamentos, alturas e meações poderão, mediante decisão da Câmara Municipal, ser semelhantes ao do edificado do mesmo tipo se, técnica e urbanisticamente, for devidamente justificado e daí não resultar qualquer prejuízo para o interesse público”.-----

5.3 No que concerne à ampliação, e atendendo a que o requerente apresenta declaração dos confrontantes a pretensão poderá enquadrar-se no n.º4 do artigo 27º do RMUE. “Tratando-se de prédio de dimensão reduzida, e apenas nos casos de moradias unifamiliares isoladas, poderão admitir-se medidas de afastamentos inferiores ao previsto no n.º 2, desde que a solução se considere aceitável em termos de salubridade e urbanismo, verificando-se cumulativamente a concordância expressa do(s) confrontante(s) envolvido(s) na solução proposta.”. Deverá a planta de implantação ser assinada pelos confrontantes.-----



2013.05.28

ACTA N.º 11/2013

FL. N.º 133

5.4 A pretensão enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º163/2006, de 8 de Agosto.-----

5.5 A pretensão deverá respeitar o estipulado no artigo 1365º do código civil.-----

5.6 É cumprido o indicador urbanístico definido no artigo 30º do regulamento do PDM, e o indicador de implantação definido no artigo 18º do regulamento do PDM.-----

5.7 Relativamente ao caminho de acesso à edificação, foi solicitado parecer à junta de freguesia de Macieira de Cambra, tendo a mesma pronunciado-se que se trata de um caminho de servidão (folha n.º 47).-----

6. Proposta de decisão-----

Face ao exposto propõe-se o deferimento do solicitado.-----

7. Procedimento subsequente -----

7.1 O presente processo deverá seguir para despacho do Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida, conforme delegação de competências em vigor.----

7.2 Após o respetivo despacho deverá o requerente ser notificado sobre o teor da decisão. Ao ofício de notificação deverão anexar-se os seguintes elementos:-----

➤ Cópia da informação técnica de 20-05-2013."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 20.05.2013.-----

- **PROCESSO N.º 93/2012, de Fromageries Bel Portugal, S.A.:** Na sequência do requerimento n.º 38/2013 (Especialidades), presente informação do Técnico da DGTF, Dr. Artur Jorge Carmo, datada de 24.05.2013, com o seguinte teor: "Nos termos do artigo 23, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, julgo ser de deferir o pedido de licenciamento com todos os condicionalismos existentes no processo.-----

2013.05.28

Dado o disposto no número 1, do artigo 76, do DL 555/99, de 16/12, com a redação atual, o requerente deverá ser informado que dispõe do prazo de 1 ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento para requerer a emissão do respetivo alvará, bem como proceder ao pagamento das taxas devidas.-----

Previamente ao pedido de emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

A1- Solicitar a verificação da implantação.-----

Junto com o pedido de emissão do alvará de licença de construção deverá apresentar: -----

B1- Plano de segurança e saúde (com respetivo termo de responsabilidade do técnico autor e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional), conforme o disposto na alínea f, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B2- Termo de responsabilidade assinado pelo técnico coordenador do projecto e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional. -----

B3- Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização da obra e prova da validade da sua inscrição em associação publica de natureza profissional (o diretor de fiscalização não pode ser pessoa que integre o quadro de pessoal da empresa de construção que tenha assumido a responsabilidade pela execução da obra ou qualquer empresa que tenha intervenção na execução da obra, conforme o disposto no art. 16º, n.º 2 da Lei 31/2009, logo o diretor de fiscalização e o diretor técnico da obra tem obrigatoriamente de ser técnicos distintos).-----

B4-Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica das obras e prova da validade da sua inscrição em associação publica de



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2013.05.28

ACTA N.º 11/2013

FL. N.º 134

natureza profissional, conforme o disposto na alínea c, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B5- Comprovativo da integração, do diretor técnico da obra, no quadro de pessoal da empresa responsável pela execução da obra através de declaração emitida pelo INCI, I.P. (nos termos do disposto no art. 22, n.º 4, art.14, n.º 1 e art. 2, n.º 2 da Lei 31/2009) e respetiva declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao ultimo mês.-----

B6-Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na lei n.º 100/97, de 13 de Setembro, conforme previsto na alínea b do numero 2, do art.12 da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

B7-Apresentação de declaração de titularidade de alvará emitido pelo INCI, I.P., com habilitações adequadas a natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através de consulta ao portal do INCI, I.P., pela entidade licenciadora, conforme o disposto na alínea d, do numero 2, do artigo 12, da Portaria n.º 232/2008. de 11 de Março.-----

B8-Livro de obra, com menção do termo de abertura, conforme o disposto na alínea e, do numero 2, do artigo 12, da Portaria 232/2008, de 11 de Março.-----

Após a emissão do alvará de licença de construção, o requerente deverá:-----

C1- Apresentar na câmara municipal, no prazo de 60 dias a contar do inicio dos trabalhos, copia do projeto de execução de arquitetura e das especialidades."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 24.05.2013.-----

Reentrou na reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal e assumiu a condução dos trabalhos.-----

19. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal aprovou a minuta da ata da reunião, por unanimidade dos seis membros presentes.-----

20. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão Financeira e Controlo de Gestão, datada de 28.05.2013, relativa ao conjunto de processos (pedidos de requisição; ordens de pagamento de faturas) efetuados, no período de 15 a 28 de maio, no âmbito do parecer genérico deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião de 08.01.2013.-----

- Relatório do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2012.-----

- Informação do Coordenador do Museu Municipal, de 23.05.2013, remetendo para conhecimento a Portaria 303/2013, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de maio, relativa à classificação das Gravuras Rupestres do Outeiro dos Riscos como "sítio de interesse público".-----

- Comunicação do Sr. Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de 24.05.2013, remetendo a Lei 33/2013, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 94, de 16 de maio, a qual estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das entidades regionais e turismo.-----

- Comunicação do Clube de Caça e Pesca "Terras de Cambra" (RE 2119/2013) informando que em fevereiro de 2013 procederam a um pequeno repovoamento de trutas fario no rio Viques, no curso do Parque da Cidade. No dia 11 de maio fizeram uma sessão experimental de pesca sem morte que permitiu constatar que as mesma sobreviveram e desenvolveram-se com alguma facilidade. Esperam



2013.05.28

ACTA N.º — 11 / 2013

FL. N.º 135

que as condições permitam num futuro próximo a existência de milhares de trutas e outros peixes neste troço de rio.-----

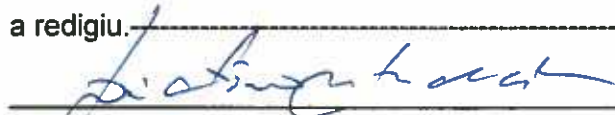
- Informação do Chefe, em regime de substituição, da Divisão de Gestão do Território e Fiscalização, datada de 28.05.2013, respondendo a questões em reunião de Câmara sobre a Zona Industrial de Lordelo/Codal, designadamente sobre o alinhamento de muros e execução de passeios.-----

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta de ofício a remeter à IGT – DGT sobre a determinação dos limites administrativos no lugar das Baralhas, tendo a mesma merecido a aprovação de todos os Vereadores presentes.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Este período foi antecipado, conforme oportunamente se faz referência.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretária que a redigiu.-----




[illegible]